



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 09 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 354 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

LEI Nº 1.577 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 Dispõe sobre alteração da Lei n. 1.002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial SBG-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências. A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei: Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV, alínea “a” (estradas radiais), SGB-040 da Lei n. 1.002/2000, quanto à relação descritiva dessa estrada, nos termos seguintes: “ANEXO IV Relação descritiva das estradas do Sistema Rodoviário Municipal a) ESTRADAS RADIAIS SBG-040 Pontos de início e fim de percurso: Parte final do prolongamento da Rua João Pessoa, coordenadas N: 7.716.357,06 m, E: 344.344,79 m e vai até o entroncamento com o km 325 da rodovia MG-050, na microrregião dos Talhados. Pontos de passagem: microrregião do Porto Velho no km 0; córrego do Omar no km 0.824; ponte Sabino Beraldo, sobre o Ribeirão Esmeril no km 1.624, divisa com a microrregião da Lagoa; entroncamento à esquerda com a SBG-250, no km 4.824; divisa com a microrregião do Escuta; entroncamento à esquerda com a SBG-365, no km 5.324; uma das nascentes do córrego Moreira no km 5.524; ponte Calixtrato Pinto de Carvalho (Ponte Calixtrato), sobre o córrego Moreira no km 7.024, divisa com a microrregião das Cambaúbas; cruzamento com a SBG-367, no km 7.224, onde há superposição com esta por 0.1 km, entroncamento à direita com a ACB-539, antigo acesso ao Porto do Gordurinha, no km 9.024; pontilhão sobre o córrego do Açude no km 10.124; entroncamento à esquerda com a SBG-465 e outro pontilhão no córrego do Açude, no km 10.724; córrego do Bambu no km 12.126 divisa com a microrregião do Fumal; entroncamento à esquerda com a SBG-124, no km 12.824; ponte Antônio Zacarias Pereira (Tõin Caria), sobre o Ribeirão Fumal, no km 13.924, divisa com a microrregião dos Talhados; entroncamento à esquerda com a SBG-330, no km 15.424; ponte José Soares Rezende (Zé Rezende), sobre o córrego do Cigano, no km 15.524, ponto turístico Poço da Tacha; a rodovia MG-050 no km 18.124, seu ponto final, distante 1.2 km da divisa com o município de Alpinópolis na outra margem do Rio Grande. Regiões e microrregiões que atende: Morro do Glória, Porto Velho, Lagoa, Escuta, Cambaúbas, Fumal e Talhados. Extensão (em km): 18,12. Superposição: SBG-367- KM: 7.224 POR 0.1 KM”. Art. 2º. As demais disposições da referida lei permanecem inalteradas. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória, 09 de outubro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

LEI Nº 1.579 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 “AUTORIZA A CONCESSÃO DE RECURSO EMERGENCIAL AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19”. A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recurso emergencial ao Lar Sociedade São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória, inscrito no CNPJ sob o n. 20.916.466/0001-49, sociedade civil, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede administrativa na rua Manaus n. 50, centro, nesta cidade de São João Batista do Glória, tendo por finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no atendimento às famílias e aos indivíduos em



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

**São João Batista do Glória/MG, 09 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 354 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018**

situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo confinamento social de ações socioemergenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência da pandemia. Parágrafo único: Para a implementação desta medida o Município utilizará recursos provenientes de transferências da União na ordem de R\$100.000,00 (cem mil reais). Art. 2º. A concessão da subvenção a que se refere essa lei, somente poderá ser realizada após celebração do respectivo termo de fomento, nos moldes da Lei Federal n. 13.019/2014. Art. 3º. A concessão do recurso emergencial fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Administração Municipal. Art. 4º. A entidade beneficiada com o recurso público objeto desta lei, submeter-se-á à fiscalização do gestor concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos. Art. 5º. A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos pelo Município no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do repasse, podendo haver prorrogação mediante pedido devidamente fundamentado. Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício de 2020. Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 09 de outubro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1097/2020 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Tomada de Preço nº 007/2020. Procedimento Licitatório nº 1097/2020. Comunica nova data de abertura da Sessão Oficial dia 29/10/2020 às 09h. Objeto: Execução do projeto de modernização do Parque Luminotécnico do Município de São João Batista do Glória/MG. O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 09/10/2020. Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP.

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1150/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 042/2020. Procedimento Licitatório nº 1150/2020. Objeto: “Aquisição de dietas, suplementos, leites e queijo, destinado a pessoas idosas acolhidas na UNIDADE Acolhimento Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória/MG.” Data da sessão: 23/10/2020. Horário: entrega das propostas até 08h e abertura da sessão às 08h01min. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Editais e informações: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Tel: (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 09/10/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira

EXTRATO DO EDITAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1127/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Eletrônico nº 041/2020. Procedimento Licitatório nº 1127/2020. Objeto: “Aquisição de 1 (um) veículo, zero km, destinado à Unidade Básica de Saúde do Município



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

**São João Batista do Glória/MG, 09 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 354 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018**

conforme Proposta FAF-FNS 11109.004000/1180-05” Data da sessão: 27/10/2020. Horário: entrega das propostas até 08h e abertura da sessão às 08h35min. A licitação ocorrerá no portal LICITANET pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Editais e informações: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Tel: (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 09/10/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Aviso de Credenciamento. Inexigibilidade nº 012/2020. Procedimento Licitatório nº 1124/2020. O Município torna público que será realizado, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações “Credenciamento de médicos especialistas em psiquiatria destinados ao atendimento aos usuários da rede pública municipal de saúde do município de São João Batista do Glória/MG”. A data do Credenciamento será até as 09:00 horas do dia 27/10/2020. O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 07/10/2020. Laila Cristina Pereira/Presidente CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG.PROCESSO LICITATÓRIO nº 1124/2020. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 012/2020. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 25, da citada Lei, procedimento licitatório instaurado para “credenciamento de médicos especialistas em psiquiatria destinados ao atendimento aos usuários da rede pública municipal de saúde do município de São João Batista do Glória/MG” com o valor estimado de : R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) sendo fixado o valor de R\$ 90,00( noventa reais) a consulta. As despesas decorrentes dos contratos a serem firmados correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias( ficha 321.02.08.01.10.302.0012.2058.33.903.600 e ficha 322./02.08.01.10.302.0012.2058.33903.900). São João Batista do Glória/MG, 06/10/2020. Aparecida Nilva dos Santos - Prefeita Municipal.

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo  
email: [diariooficiaisjbg@gmail.com](mailto:diariooficiaisjbg@gmail.com).**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço  
eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**